



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	14
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado GEHLEN DINIZ
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	IAPEN - UP Evaristo de Moraes
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	
CNPJ:	05.061.977/0001-93
ENDEREÇO:	Rodovia BR 364, km 01, Triângulo. CEP 69.940-000
MUNICÍPIO:	Sena Madureira - Acre
OBJETO:	Aparelhamento, aquisição, construção, e reforma do alojamento e estande
VALOR:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
30 de novembro de 2022

Deputado **GEHLEN DINIZ**
PROGRESSISTAS